



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 214/2021

Miracatu 05 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao requerimento nº 43/2021, de autoria do nobre Vereador Eder Clayton de Souza, encaminhar as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Educação.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

  
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Miracatu-SP

*informações sobre o  
repasse do programa  
municipal de transporte  
universitário*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 540/2021  
Data: 10/05/2021 - Horário: 16:58  
Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## Departamento Municipal de Educação

Av. Washington Luis, 120 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-3366/1860 – CNPJ: 46.583.654/0001-96 – E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 200/2021**

**DATA: 30/04/2021**

**DOCUMENTO:** Andamento Protocolo 2753/2021

**ASSUNTO:** Resposta C.I.362/2021 – Requerimento 43/2021 – Ver. Eder Clayton de Souza

**ORIGEM:** Departamento Municipal de Educação

**DESTINO:** Gabinete Municipal **INTERESSADO:** Sr. Renato Antonio Bolsonaro

☐ Informação ☒ Manifestação ☐ Parecer ☐ Solicitação ☐ Convocação ☐ Encaminhamento

Ilmo. Senhor,

Em atenção a C.I. nº362/2021, sob o Protocolo 2753/2021, referente ao Requerimento nº43/2021 de autoria do Vereador Eder Clayton de Souza, que solicita informações sobre o repasse realizado através do Programa Municipal de Transporte Universitário, informamos que os motivos para alteração da Lei que ampara o referido Programa partiram do próprio executivo e quanto às listas solicitadas, oriento solicitar ao Setor de Tesouraria para que forneçam a lista dos beneficiários que receberam desde a implantação da Lei em 2016, visto que os originais foram encaminhados na época do ocorrido e não temos como pontuar quando e como receberam com exatidão.

Atenciosamente.

**EDITHE GAVAZZONI TAVARES DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento Municipal Educação

